



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1037 de 14 de setembro de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados reclas-
sificados dos seus atuais "Níveis" para os mencionados, mantendo-se
as mesmas "referências", a partir de 1º de setembro de 1993.

- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO -

<u>N O M E</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
ANA PAULA LOPES	C	XVI

- DIVISÃO DE FINANÇAS -

MARIA HELENA DA SILVA	I	XV
MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS	C	XVI
JOÃO FERNANDO DE J. PEREIRA	E	XIII
FRANCISCO PAULO M. JUNIOR	F	XIII

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da pre-
sente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consigna-
das do ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

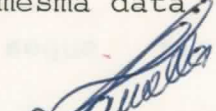
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 14 de setembro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA